



Respostas a Esclarecimento de Licitante

Pergunta01:

O Termo de Referência prevê a descrição dos serviços de **DESENVOLVIMENTO DO SGD-SCORPIOS** a serem prestados da seguinte forma:

3.3.11. O acesso a um conjunto de funcionalidades do sistema se dará através das autorizações de cada perfil, com utilização de certificado digital; este acesso poderá ser alterado dinamicamente através de um perfil de administrador de sistema.

3.3.12. Toda a comunicação entre os equipamentos que compõem o Sistema de Gestão de Dados (SGD-SCORPIOS) deve fazer uso de certificados digitais ICP-Brasil a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

3.3.13. O Sistema de Gestão de Dados (SGD-SCORPIOS) deverá armazenar a assinatura digital dos dados recebidos para garantir a aferição de sua integridade e autenticidade, fazendo o uso de certificado digital ICP-Brasil.

3.3.21.3. Deverá realizar a autenticação mútua para utilização do serviço proveniente do Webservice, através de certificados digitais disponibilizados pela CONTRATANTE.

3.3.22.10. Os acessos aos módulos do sistema devem ocorrer exclusivamente por certificado digital ICP-Brasil, cabendo ao sistema verificar a sua validade e integridade, conforme Art. 18 da Instrução Normativa 769/2007.

Estes itens descrevem que há a necessidade de certificados digitais ICP-Brasil para autorizações de usuários no sistema, assim como comunicação segura entre Webservice da solução. Diante disto, é correto o entendimento de que todos os certificados a serem utilizados na solução, tanto de equipamentos como de usuários de sistema, serão de responsabilidade da CONTRATANTE?

Resposta:

"Os fabricantes de cigarros serão os responsáveis pela aquisição de seus certificados digitais para acesso ao SGD-SCORPIOS, os demais certificados digitais serão fornecidas pela Contratante."